



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0372/GPMAAN/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR IRANI JOSÉ MAGALHÃES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 293/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0511/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0296/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **IRANI JOSÉ MAGALHÃES**, matrícula nº 00219-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2010 a 02/06/2011, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO**, matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Outubro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**BE9C9061

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0372/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IRANI JOSÉ MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 293/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0511/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0296/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **IRANI JOSÉ MAGALHÃES**, matrícula nº 00219-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2010 a 02/06/2011, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4E2C9E50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 278/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0512/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0295/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **SOLANGE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0021394-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**845321C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0375/GPMAAN/2025**

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reaproveitamento da servidora **MARIA IDALINA AMARAL VIANA** em razão de extinção de seu cargo de origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 289/2025/PJ/AJ/PMAAZ, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que opinou pelo reaproveitamento da servidora **MARIA IDALINA AMARAL VIANA**, em razão da extinção do cargo anteriormente ocupado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que determina que, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ocupará outro de atribuições semelhantes;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a análise jurídica e funcional constante do parecer, o cargo de Agente do Controle Interno é o que mais se aproxima das atribuições e da formação profissional da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reaproveitada a servidora **MARIA IDALINA AMARAL VIANA**, matrícula nº 000081, anteriormente ocupante do cargo extinto de datilógrafo, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, mantidos todos os direitos, vantagens e remuneração anteriormente percebidos.